## PORTARIA N.º 1721, de 01 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 938492,

## **RESOLVE:**

- Art. 1° **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/02, da docente **CAMILA MACÊDO LIMA NAGAMINE**, cadastro n°. 73.519.784-7, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas DCET, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para participar do curso de Pós-Graduação em Epidemiologia, em nível de Doutorado, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul UFRGS, no período compreendido entre 30/11/2017 e 30/11/2021.
- Art. 2º Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades academias, pelos professores da Área.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/11/2017.

## PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR